



**Ministério da Agricultura  
e Ambiente**



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES  
SOCIOECONÓMICAS RURAIS**

j

## **Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

# **Termos de Referência para Serviços de Fiscalização de Empreitadas**

Ref : CPV-1604-0143-CS-CQS

12 de junho de 2025



# Ministério da Agricultura e Ambiente



PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES  
SOCIOECONÓMICAS RURAIS

## Prefácio

Os termos de referência foram elaborados pela equipa técnica do Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) e baseiam-se na 1ª edição do modelo de documentos de aquisição padrão emitido pela IFAD para termos de referência disponíveis no [www.ifad.org/project-procurement](http://www.ifad.org/project-procurement) Este documento deve ser utilizado para a aquisição de serviços em projetos financiados pela IFAD.

A IFAD não garante a completude, precisão ou tradução, se aplicável, ou qualquer outro aspeto relacionado com o conteúdo deste documento

## **Termos de Referência (TDR)**

Serviço de Fiscalização de empreitadas nas ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio e Santiago

### **1. Cliente**

Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) é um Programa de desenvolvimento rural do Governo de Cabo Verde, tutelado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), para a promoção das oportunidades de emprego e rendimento para a população rural mais vulnerável, visando o desenvolvimento integrado de Cabo Verde. O POSER é cofinanciado pelo Governo de Cabo Verde e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

### **2. Contexto do país**

Uma das prioridades de Cabo Verde é a transformação dos sistemas agroalimentares, tendo como paradigmas essências o aumento da produção e rendimento, a sustentabilidade, a inclusão, a adaptação e a resiliência face as catástrofes naturais e aos choques externos. O setor da agricultura é dos maiores alvos desta transformação considerando o seu peso na economia rural, os condicionalismos a que está sujeito, mormente no que refere à disponibilidade de água e os efeitos das mudanças climáticas e a sua importância no contexto de segurança alimentar e nutricional, à semelhança do setor pesqueiro.

A transformação dos sistemas familiares visa o aumento da produtividade e rendimento melhor nutrição e bem-estar da população, preservando o ambiente. Para isso o Governo privilegia as cadeias de valor da horticultura, da fruticultura e da pecuária, apostando na diversificação das formas de mobilização economia circular da água, na construção de infraestruturas hídricas de armazenamento de água, na construção de infraestruturas hidráulicas de armazenamento e distribuição, na máxima utilização, das energias renováveis associado a mobilização e bombagem da água, na promoção e massificação de sistemas de rega gota-a-gota, na modernização das práticas agrícolas e pecuárias, tornando-as mais produtivas, mais abertas á inovação tecnológica e mais inteligentes face ao clima.

Para a materialização desta agenda de transformação da agricultura, o governo vem realizando um conjunto de medidas estruturantes e atribuindo vários incentivos fiscais e subvenções aos produtores. O Programa POSER, financiado pelo FIDA e pelo Governo de Cabo Verde, insere-se nesta estratégia, especialmente após passar a incluir projetos estruturantes. Estes foram implementados num conceito em que os objetivo de redução da pobreza pela via da inclusão produtiva e do aumento do rendimento das famílias especialmente através das atividades agrícolas, pecuárias e da transformação artesanal dos produtos integram-se com os objetivos de ordenamento das bacias hidrográficas, construção de infraestruturas e equipamento para mobilização e gestão sustentável da água, incremento das energias alternativas para o reforço do *nexus* energias-água e adaptação e resiliência dos setor face às mudanças climáticas.

**Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

Com efeito o Programa POSER, em alinhado com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os planos Estratégicos de Desenvolvimento Sustentável I e II (PEDS I e II) e com as estratégias do FIDA para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), apresenta bons resultados globais até o presente, não obstante as dificuldades impostas pelas secas, Pandemia de COVID-19 e pela crise inflacionária. De entre os resultados destacam-se cento e setenta e três projetos estruturantes e quatrocentos e setenta e nove microprojectos realizados, cento e cinquenta e sete hectares de terrenos agrícolas intervencionados com infraestruturas hidráulicas, cerca de oito mil, quinhentos e vinte pessoas capacitadas em tecnologias de produção agrícola e produção animal, três mil, oitocentos e quarenta e quatro famílias apoiadas nas melhorias da nutrição. Destaca-se também a contribuição concreta do programa para a mitigação dos efeitos da seca e para o reforço das resiliência climática, graças a este programa, quatrocentos e quarenta e cinco grupos, cerca e vinte e seis mil e seiscentos membros, participaram em atividades de gestão de recursos naturais e riscos climáticos.

### **3. Contexto do projeto**

O Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER) é um Programa de desenvolvimento rural do Governo de Cabo Verde, tutelado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), para a promoção das oportunidades de emprego e rendimento para a população rural mais vulnerável, visando o desenvolvimento integrado de Cabo Verde. O POSER é cofinanciado pelo Governo de Cabo Verde, pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e pelo Fundo Fiduciário Espanhol (FFE).

O objetivo global do POSER é contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais pobres. O objetivo de desenvolvimento do POSER é aumentar o rendimento das famílias agrícolas e das comunidades pesqueiras de forma resiliente às mudanças climáticas, pela via de empregos gerados, melhorando as condições de bem-estar das populações pobres das regiões de intervenção do programa.

O programa tem como grupos-alvo sobretudo mulheres chefes de família, jovens desempregados das comunidades rurais; indivíduos e famílias identificadas pelas comunidades, tendo por base os critérios de vulnerabilidade. Neste caso, os beneficiários seriam identificados pelas comunidades, de acordo com a vulnerabilidade que apresentam.

O Programa encontra-se estruturado em quatro Componentes:

Componente 1: Fundo de Financiamento dos Programas regionais de luta contra a pobreza (PRLP), cujo objetivo é apoiar a implementação de projetos estruturantes que serão desenvolvidos e executados a partir desses projetos estruturantes, solicitados pelas populações rurais;

Componente 2: Capacitação, animação e ligação em rede (Networking), cujo objetivo é a consolidação e perenidade das estruturas institucionais (Organização de Produtores, ACDs e outros parceiros locais) implementados pelo POSER na medida em que constituem instrumentos de enquadramento e apoio à implementação de projetos estruturantes;

Componente 3: Apoio institucional para a adaptação de pequenas propriedades agrícolas às mudanças climáticas;

**Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

Componente 4: Coordenação e gestão, cujo objetivo é apoiar a UCP nas suas funções.

No quadro do Plano de Trabalho e Orçamento Anual (PTBA) do ano de 2025 estão previsto cerca de 26 projetos estruturantes, sendo 19 projetos hidroagrícolas, 3 projetos de pecuário, três projetos do setor de pesca e 1 projeto de transformação agroalimentar. Estes projetos serão implementados em todas as ilhas de intervenção do POSER nomeadamente, Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago, Fogo e Brava.

#### **4. Informações gerais sobre a missão**

A UCP/ POSER pretende contratar um Gabinete de consultoria especializada na fiscalização de empreitadas de obras públicas nos domínios de Engenharia Civil e Hidráulica. O referido gabinete deverá assegurar, por conta da UCP POSER, as prestações de fiscalização das obras relativas ao projetos estruturantes a serem implementados nas Ilhas e Regiões de intervenção do POSER nomeadamente, Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago Sul e Santiago Norte. Nos projetos com atividades ligadas a instalação de sistemas fotovoltaicos, a fiscalização deverá ser feita em concertação e coloração com a CERMI,

#### **5. Objetivos globais**

O objetivo da missão é o de assegurar, por conta da UCP POSER, as prestações de fiscalização das obras relativas ao projetos estruturantes a serem implementados nas Ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio e Santiago.

#### **6. Objetivos Específicos**

- Assegurar que todas as obras sejam executadas conforme os projetos aprovados, especificações técnicas e normas de qualidade;
- Supervisionar e monitorar diariamente as atividades de construção, garantindo o cumprimento dos prazos e custos previstos;
- Apoiar a coordenação entre os empreiteiros, a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) e os beneficiários;
- Fornecer assistência técnica e capacitação aos técnicos locais e beneficiários sobre a operação e manutenção das infraestruturas.

## **7. Âmbito de Trabalho**

O Gabinete de fiscalização deverá assegurar a execução das tarefas seguintes:

### **(a) Tarefas gerais**

- Assistência à coordenação geral de cada operação;
- Estimativa do impacto financeiro e contratual das modificações das obras pedidas pelo Dono da Obra e preparação dos projetos de ordem de serviço e adendas aos contratos correspondentes;
- Redação de um relatório mensal tal como descrito nos Termos de Referência.

### **(b) Tarefas Específicas:**

- i) Assistência à UCP POSER para a análise das propostas;
- ii) Participação, na qualidade de observador, no seio da Comissão de Adjudicação dos Contratos.
- (iii) Antes do arranque das obras:
  - a preparação das peças técnicas que figuram no processo de consulta, em ligação com a equipa do POSER;
  - a verificação de todos os documentos técnicos, administrativos e financeiros preliminares ao início das obras.
  - Rever e validar os projetos executivos e planos de construção;
  - Apoiar na preparação dos documentos de concurso e na avaliação das propostas dos empreiteiros.
- (iv) Supervisionar as atividades diárias da obra no terreno, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança;
  - Identificar as lacunas das empresas adjudicatárias,
  - Supervisionar as atividades diárias da obra no terreno, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança;
  - Realizar inspeções regulares e testes de controle de qualidade;

### **(c) Tarefas Específicas de Gestão Ambiental e Social**

- Confirmar a existência de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PESEC) no local;
- Rever a implementação do PESEC específico para o local (plano de monitoramento com indicadores específicos);
- Verificar a conformidade com as condições de trabalho aplicáveis, incluindo saúde e segurança

**Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

- Avaliar se houve impactos negativos no local decorrentes da instalação da infraestrutura. Analisar quaisquer medidas de remediação/ações que possam ter sido tomadas em resposta a impactos adversos;
- Incluir as constatações e recomendações no relatório de supervisão;
  - Monitorar o progresso físico e financeiro das obras, identificando desvios e recomendando ações corretivas;
  - Gerir alterações contratuais e resolver eventuais conflitos durante a execução das obras.
  - Certificar o cumprimento das normas ambientais e medidas de mitigação ou atenuação dos impactos, ambientais previstas nos respetivos planos de gestão ambiental, social e climáticos

Por outro lado, as tarefas compreendem:

- i) visita semanal do estaleiro com o representante da empresa com vista a identificar as dificuldades encontradas, controlar a qualidade das obras em curso de execução, medir as quantidades dos trabalhos realizados segundo o mapa de preços, para pagamento e dar todas as instruções necessárias para assegurar o prosseguimento dos trabalhos nas melhores condições possíveis. Esta visita é objeto de um breve relatório que fica consignado no Caderno do Estaleiro escriturado para este efeito e destinado a verificar a conformidade da aplicação das recomendações;
- ii) o controlo e a verificação das faturas e o visto do certificado de pagamento;
- iii) a justificação e a verificação da execução das ordens de serviço;
- iv) ser o interlocutor permanente da empresa para todas as questões relativas à execução da obra.

**(d) No fim da obra:**

- i) Assistir a UCP POSER durante a recepção provisória e definitiva da obra.
- ii) De uma maneira geral, informar, assistir, ajudar a UCP POSER a exercer o seu papel, a assumir os seus compromissos, a tomar toda a decisão necessária e útil para a boa condução e termo do projeto.

**i) Recepção Provisória**

A empresa informa previamente o Fiscal e a Equipa do POSER da data do fim dos trabalhos e solicita a recepção provisória da obra nos prazos previstos no contrato. Antes de fixar a data oficial desta recepção, a Equipa Técnica do POSER pode proceder, segundo os casos, a uma pré-recepção técnica. Em função dos resultados desta pré-recepção, a UCP POSER convida a empresa para as operações de recepção numa data fixada e em conformidade com as disposições contratuais.

A recepção efectuar-se-á na presença do Fiscal e de um representante da UCP POSER. As eventuais observações serão consignadas no Auto de Recepção Provisória.

Os passos a seguir para efetuar a recepção provisória são estabelecidos no contrato.

**(a) Verificações**

No decurso das recepções, as verificações incidirão sobre:

- 1) o estado da execução parcial ou total dos trabalhos e a constatação de eventuais imperfeições ou defeitos de construção;
- 2) a preparação dos autos de recepção provisória da obra, assinados pela empresa, pelo fiscal e pelo representante da UCP POSER;
- 3) face à constatação do estado de execução da obra em conformidade com as regras da arte, a UCP POSER decide pronunciar, seja a recepção provisória sem reservas, seja a recepção provisória da obra com reservas. A decisão é notificada à empresa e ela será intimada a executar ou a terminar os trabalhos omissos ou incompletos e a corrigir as imperfeições ou os defeitos de construção constatados, nos prazos estabelecidos;
- 4) um prazo suplementar é fixado à empresa a fim que ela proceda aos trabalhos requeridos. Expirado o prazo, a UCP POSER adquirirá o direito de fazer executar os trabalhos mencionados no auto de recepção provisória por uma empresa da sua escolha, por conta e risco da empresa titular do contrato de empreitada.
- 5) As somas devidas à empresa serão pagas após a recepção provisória, feita a dedução do saldo das retenções de garantia.

Nos casos de graves defeitos ou incumprimentos, a UCP POSER pode recusar-se a pronunciar a recepção provisória e intimar a empresa, por ordem de serviço, a proceder à demolição dos trabalhos defeituosos ou não conformes às estipulações do contrato e, se for o caso, a refazer os trabalhos.

**ii) Prazo de garantia**

Durante o prazo de garantia, o empreiteiro fica sujeito à obrigação dita de “perfeito acabamento” a título da qual ele deve assegurar a manutenção das obras em conformidade, remediando todas as desordens assinaladas pela UCP POSER ou pelo Fiscal, de tal sorte que as obras estejam conformes ao estado em que se encontravam após a recepção provisória.

A obrigação de “perfeito acabamento” não inclui a manutenção corrente das obras nem se estende aos trabalhos necessários para remediar aos efeitos do uso ou do desgaste normal.

Durante o prazo de garantia as obrigações do Fiscal, para além de velar para que o empreiteiro cumpra as obrigações que lhe incumbem (nomeadamente o fornecimento do relatório final de execução da obra e os desenhos de verificação), incidem sobre o estabelecimento da factura definitiva que deve ser notificada ao empreiteiro num prazo de trinta (30) dias a seguir à data da visita de recepção provisória.

**iii) Recepção Definitiva**

Na data de expiração do prazo de garantia a Equipa técnica do POSER organiza uma visita de recepção definitiva, nas mesmas condições que a visita de recepção provisória.

No seguimento dessa visita, Equipa técnica do POSER redige o auto de recepção definitiva na qual se pronuncia ou não a recepção definitiva.

Se a recepção definitiva é pronunciada, o auto respetivo liberta o empreiteiro das suas obrigações contratuais e a UCP POSER restitui-lhe a retenção de garantia ou liberta a caução num prazo máximo de um mês após a data da redação do auto de recepção definitiva.

Se a recepção definitiva não é pronunciada, as razões da recusa serão descritas em detalhe no auto que determina, igualmente, as obrigações do empreiteiro (intervenções, prazos, etc.) para obter a recepção definitiva da obra.

## **8. Capacitação e transferência de conhecimentos**

O gabinete de Fiscalizará apresentará um programa de formação sobre fiscalização de empreitadas para os técnicos da UCP/POSER, das Unidades técnicas Regionais, bem como dos Técnicos da DGASP, técnicos das Delegações. A referida formação será realizada na Praia na Sala de Formação da DGASP e terá uma carga horária de 20 horas. A referida formação deverá ser ministrada num formato Misto, onde técnicos da ilha de Santiago assistirão a formação presencial, enquanto dos técnicos das restantes ilhas poderão assistir através de uma plataforma eletrónica.

## **9. Relatórios e calendário de entregas**

A empresa consultora reportará diretamente à Unidade de Gestão do Projeto (UGP), com cópia ao financiador. Reuniões mensais serão realizadas para revisão de progresso, análise de problemas e definição de medidas corretivas. Serão apresentados os seguintes relatórios:

- Relatório de arranque com metodologia de supervisão e plano de trabalho detalhado- **7 dias após da assinatura do contrato;**
- Relatórios mensais de progresso das obras, incluindo status físico-financeiro e recomendações, relatórios de controle de qualidade – **10 dias após o final de cada mês;**
- Relatório final de conclusão das obras e entrega dos ativos construídos-**30 dias após a conclusão das obras;**

Os relatórios devem compreender as informações seguintes:

### **1 Relatório mensal**

O Fiscal recapitula os dados fornecidos nos relatórios semanais e para além disso, fornece mais as informações seguintes:

- O estado de avanço global da obra;
- A nota de despesas dos trabalhos realizados;
- A fatura dos trabalhos;
- A situação financeira do estaleiro (incluindo a estimativa dos trabalhos restando por executar);
- a situação da mão-de-obra (folhas de presença);
- o emprego gerado em dias/homem;
- a utilização de máquinas;
- o estado de aprovisionamento do estaleiro;

**Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

- os problemas eventuais ocorridos no estaleiro.

Apresentará a sua apreciação global sobre a qualidade dos trabalhos e o respeito do prazo contratual pela empresa.

## 2. Relatórios de fim das obras

O Fiscal apresentará um relatório de fim de estaleiro no seguimento da recepção provisória da obra e após o levantamento de eventuais reservas.

O relatório final deve conter as informações seguintes:

- O andamento geral da obra;
- O desempenho do estaleiro em termos de respeito dos dados de base sobre:
  - O montante dos trabalhos,
  - O prazo contratual,
  - O emprego gerado, em dias/homem.
- Os custos unitários;
- A situação financeira do estaleiro;
- A qualidade dos trabalhos e a sua apreciação geral sobre a empresa.

O relatório final deve ser acompanhado dos desenhos de verificação e das fotografias das obras.

## 10. Qualificações e experiência dos consultores

### a) Especialista-chave 1: Líder da equipa- Coordenador Técnico – (1 Vaga)

Qualificações e competências

Licenciatura em Engenharia Civil, com pelo menos 10 anos de Experiencia em Fiscalização de Empreitadas

### b) Especialistas-chave 2: Diretor de Fiscalização (4 Vagas)

O Gabinete de fiscalização deve apresentar 1 proposta com 4 Diretores de fiscalização sendo, 1 para cobrir as ilhas de Santo Antão e São Vicente, 1 para a ilha de São Nicolau, 1 para a ilha do Maio e mais 1 para a ilha de Santiago.

Assim, a empresa de fiscalização deverá ficar sedeadado na ilha de Santiago, e os Diretores de fiscalização nas respetivas ilhas, de acordo com a alínea b) do Ponto

Qualificações e competências

Licenciatura em Engenharia Civil/Hidráulica ou Engenharia Rural, com pelo menos 5 anos de experiencia de fiscalização de empreitadas

### c) Fiscal Residente:

Cada proponente deve apresentar um fiscal residente nas obras de maior envergadura a ser indicado no documento em anexo.

Cada fiscal residente deve ter uma habilitação mínima de 9º Ano, e com pelo menos 10 anos de experiencia profissional como fiscal residente de empreitadas.

## **Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)**

### **11. Localização e período de execução**

Os projetos que serão objeto dos serviços de fiscalização serão nas ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, e Santiago.

Assim, a empresa de fiscalização deverá ficar sediado na ilha de Santiago, e os Diretores de fiscalização nas respectivas ilhas, de acordo com a alínea b) do Ponto do Ponto 10.

Esta missão terá uma duração de 14 meses a contar da data da assinatura do contrato e vai até a receção das obras objeto das obras

### **12. Coordenação do projeto**

Os trabalhos de fiscalização deverá ser liderado pelo líder de equipa de fiscalização que reportará diretamente ao Coordenador do Programa POSER e em permanente articulação com o responsável dos Projetos da UCP POSER.

### **13. Serviços e instalações a prestar pelo cliente**

A entidade adjudicante disponibilizará a empresa de fiscalização os meios financeiros necessários para poder prestar os serviços objeto deste concurso, nomeadamente, para deslocar ao terreno, despesas com consumíveis, combustíveis e lubrificantes e outros custos operacionais. Á nível dos estaleiros das obras será disponibilizado um escritório, bem como uma sala para realização das reuniões de estaleiro semanal.

A entidade adjudicante fornecerá todos os documentos relativos a cada projetos, os documentos de concursos para as empreitadas.

### **14. Critérios de Avaliação dos Concorrentes**

1. Mínimo de 7 anos de experiência comprovada em serviços de fiscalização de obras de engenharia civil e hidráulica. –( **30 Pontos**)
2. Execução bem-sucedida de pelo menos 3 contratos nos últimos 5 anos em serviços de fiscalização de obras semelhantes (infraestruturas de engenharia, hidráulicas ou desenvolvimento rural, projetos de abastecimento de água), preferencialmente em projetos financiados por parceiros internacionais de desenvolvimento (ex: FIDA, Banco Mundial, BAD)- (**30 Pontos**)
3. Experiência demonstrada na supervisão de projetos com atuação descentralizada em pelo menos 3 localizações geográficas diferentes em simultâneo- (**20 Pontos**)
4. Histórico comprovado de atuação no acompanhamento e verificação da implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social (PESEC), incluindo aspetos laborais, de saúde e segurança, e mecanismos de queixa. - Mínimo de 1 experiência – (**20 Pontos**)

### **15. Políticas do FIDA em relação ao PESEC**

O contrato resultante do presente concurso será executado de acordo com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática do FIDA (PESEC), consultáveis no endereço abaixo: <https://www.ifad.org/en/social-environment-assessment-procedures>

**ANEXO I- CRONOGRAMA DE TRABALHO**

N.	Ilha	Atividades	Tipologia de Projeto a Fiscalizar	Duração (mês)	Mês <sup>1</sup>													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	Santo Antão	Fiscalização de empreitada em Paúl e Ribeira Grande (2)	Projeto Hidroagrícola (Construção de reservatórios, redes de adução e distribuição, vedação, Campo Solar)	6														
2		Fiscalização de empreitadas na ilha de Porto Novo	Projeto Hidroagrícola (Construção de reservatórios, redes de adução e distribuição,)	6														
3	São Vicente	Fiscalização de empreitadas na ilha de São Vicente	Projeto Hidroagrícola (Construção de reservatórios, redes de adução e distribuição,)	5														
4	São Nicolau	Fiscalização de empreitadas na ilha de São Nicolau-Tarrafal	Construção Civil (Centro Pós Colheita)	4														
5	Maio	Fiscalização de empreitadas na ilha de Maio -Barreiro	Construção Civil (Queijaria)	4														
6	Santiago	Fiscalização de empreitada em Macati- Santiago Norte	Projeto Hidroagrícola (Reabilitação de reservatórios, redes de adução e distribuição,	6														
7		Fiscalização de empreitada em Boa Entrada- Santiago Norte	Projeto Hidroagrícola (Construção e reabilitação de reservatórios, redes de adução e distribuição)	6														
8		Fiscalização de empreitada em Mato Limão- Santiago Norte	Projeto Hidroagrícola (Construção e de reservatórios, redes de adução e distribuição	12														
9		Construção de Centro Pós - Colheita em Achada Grande e Achada Porto – Santiago Norte	Construção Civil (Centro Pós Colheita)															
		Relatório de arranque com metodologia de supervisão e plano de trabalho detalhado																
10		Relatórios Mensais																
11		Receção provisória de Obras																
12		Relatório Final																

<sup>1</sup> Duração das atividades (a indicar sob a forma de diagrama)

## ANEXO II: Cronograma de Engajamento do Pessoal

### 2.1 Pessoal Chave

Não.	Nome ou categoria do pessoal		Pessoal destacado (a mostrar em formato de diagrama)														Total Dias		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	Gab	Campo	Total
<b>Especialistas Chave</b>																			
1	Lider de Equipa – Coordenador Técnico	Duração (meses)																	
		Dias /Mês	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	42	28
2	Diretor de Fiscalização- 1 (Santo Antão e S Vicente)	Duração (meses)																	
		Dias/ Mês	5	5	6	6	6	6	4	4	4	4						10	40
3	Diretor de Fiscalização- 2 (São Nicolau)	Duração (meses)																	
		Dias/ Mês				4	4	4	4									4	12
4	Diretor de Fiscalização- 3 (Maio)	Duração (meses)																	
		Dias/Mês				4	4	4	4									4	12
5	Diretor de Fiscalização- 4 (Santiago)	Duração (meses)																	
		Dias/Mês	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10				20	100

## 2.2 Pessoal não Chave: Cronograma de Engajamento do Pessoal Não Chave

Não.	Nome ou categoria do pessoal	Pessoal destacado (a mostrar em formato de diagrama)													Total de Meses		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					Total	
<b>Pessoal Não Chave</b>																	
1	Fiscal Residente Projeto Zurinca – Santo Antão	Duração (meses)															<b>6</b>
2	Fiscal Residente Projeto Macati – Santiago	Duração (meses)															<b>6</b>
3	Fiscal Residente Projeto Boa Entrada – Santiago	Duração (meses)															<b>6</b>
4	Fiscal Residente Projeto Mato Limão – Santiago	Duração (meses)															<b>10</b>

## 2.3 Resumo das Necessidade de Pessoal Chave e não Chave

Especialistas Chave				
ID	Categoria Pessoal	Unidade	Quant	Obs
1.1	Lider de Equipa – Coordenador Técnico	Dias	70	Distribuido por 14 meses
1.2	Diretor de Fiscalização- 1 (Santo Antão e S Vicente)	Dias	50	Distribuido por 10 meses
1.3	Diretor de Fiscalização- 2 (São Nicolau)	Dias	16	Distribuido por 4 meses
1.4	Diretor de Fiscalização- 3 (Maio)	Dias	16	Distribuido por 4 meses
1.5	Diretor de Fiscalização- 4 (Santiago)	Dias	120	Distribuido por 12 meses
Especialistas Não Chave				
	Categoria Pessoal	Meses	6	
2.1	Fiscal Residente Projeto Zurinca – Santo Antão	Meses	6	
2.2	Fiscal Residente Projeto Macati – Santiago	Meses	6	
2.3	Fiscal Residente Projeto Boa Entrada – Santiago	Meses	6	
2.4	Fiscal Residente Projeto Mato Limão – Santiago	Meses	10	